## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



Pérola D'Oeste - Estado do Paraná Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br

## **DECRETO Nº 38/2015**

SUMULA: Convoca a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no Município,

## **DECRETA:**

Art.1º- Fica convocada III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, a ser realizada no dia 25 de junho de 2015, das 08:00 às 17:30, no Centro de Convivência da Terceira Idade, tendo como tema central: "O Protagonismo e o Empoderamento da Pessoa Idosa: por um Brasil de todas as Idades".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do órgão gestor municipal da Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Presidente do CONDIP

Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	Tribuna Regional
EDIÇÃO Nº	1016 <b>PAG.</b> 4D
DATA:	19/05/2015